

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

3ª TURMA

11ª Sessão de 2024 (4ª Sessão Presencial)

Data: 24/09/2024

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA.

Representante do MPF: JOSE LEAO JUNIOR.

Secretário(a): ÁCIMA LENINE SOUZA DE CASTRO ALMEIDA.

Participantes:

Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA (Presencial)

Juiz Federal MARCOS VINICIUS LIPIENSKI (Presencial)

Desembargador Federal ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ (Presencial)

Juiz Federal GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES (Presencial)

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004209-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PROSPECCAO PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): MARIANA KROLLMANN FOGLI (OAB MG188436)

ADVOGADO(A): CAROLINA DE ASSIS SERAFIM (OAB MG219808)

ADVOGADO(A): MARCELLO SILVA NUNES LEITE (OAB MG210652)

ADVOGADO(A): BARBARA BARROS MOTA (OAB MG165046)

ADVOGADO(A): CAIO CESAR AMARAL FRANCO (OAB MG172786)

ADVOGADO(A): NATALIA XAVIER CUNHA (OAB MG146180)

ADVOGADO(A): GABRIEL SIQUEIRA ELIAZAR DE CARVALHO (OAB MG139460)

ADVOGADO(A): MONICA FURTADO PINHEIRO CHAGAS (OAB MG121326)

ADVOGADO(A): MARCELO PINHEIRO CHAGAS (OAB MG048518)

ADVOGADO(A): SERGIO ADOLFO ELIAZAR DE CARVALHO (OAB MG041311)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR PROSPECÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: MARIANA KROLLMANN FOGLI POR PROSPECCAO PARTICIPACOES LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005292-15.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 13)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE OURO PRETO
PROCURADOR(A): WELLERSON DUARTE NEVES OLIVEIRA
PROCURADOR(A): DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS

INTERESSADO: PROSPECCAO PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO(A): MARIANA KROLLMANN FOGLI
ADVOGADO(A): CAROLINA DE ASSIS SERAFIM
ADVOGADO(A): MARCELLO SILVA NUNES LEITE
ADVOGADO(A): BARBARA BARROS MOTA
ADVOGADO(A): CAIO CESAR AMARAL FRANCO
ADVOGADO(A): NATALIA XAVIER CUNHA
ADVOGADO(A): GABRIEL SIQUEIRA ELIAZAR DE CARVALHO
ADVOGADO(A): MONICA FURTADO PINHEIRO CHAGAS
ADVOGADO(A): MARCELO PINHEIRO CHAGAS
ADVOGADO(A): SERGIO ADOLFO ELIAZAR DE CARVALHO

INTERESSADO: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: MARIANA KROLLMANN FOGLI POR PROSPECCAO PARTICIPACOES LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004572-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)**AGRAVANTE:** ELERA RENOVAVEIS S A.**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE ABBY (OAB RJ134676)**AGRAVADO:** JOSE EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ**ADVOGADO(A):** JOSE EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ (OAB RJ106810)**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A TUTELA DE URGÊNCIA RECURSAL DEFERIDA EM PROL DA AGRAVANTE NO DESPADEC1 E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CASSANDO A DECISÃO AGRAVADA, (A) DETERMINAR A IMEDIATA EXCLUSÃO DA UNIÃO DO POLO PASSIVO DO FEITO DE ORIGEM, DIANTE DE SUA ILEGITIMIDADE, (B) RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO POPULAR, (C) E DETERMINAR O ENVIO DE SEUS AUTOS À JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ONDE SERÁ LIVREMENTE DISTRIBUÍDA. VERBA HONORÁRIA INCABÍVEL NO CASO.

PREFERÊNCIA: MARIANA FERNANDES MIRANDA POR ELERA RENOVAVEIS S A.**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004626-14.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 11)****AGRAVANTE:** SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.**ADVOGADO(A):** LARISSA MARTINS TORHACS BARROS DOS SANTOS (OAB SP347339)**ADVOGADO(A):** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)**AGRAVANTE:** SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.**ADVOGADO(A):** LARISSA MARTINS TORHACS BARROS DOS SANTOS (OAB SP347339)**ADVOGADO(A):** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS NA BASE DE CÁLCULO DE PIS E COFINS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YOHANA COLA VALLE DE OLIVEIRA POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LARISSA MARTINS TORHACS BARROS DOS SANTOS POR SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LARISSA MARTINS TORHACS BARROS DOS SANTOS POR SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001935-27.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

AGRAVADO: SINDICATO DAS INDUSTRIAS TEXTEIS DE MALHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA (OAB MG201003)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A LIMINAR PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YOHANA COLA VALLE DE OLIVEIRA POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000206-97.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: LAISE OLIVEIRA RESENDE

ADVOGADO(A): GABRIEL MASSOTE PEREIRA (OAB MG113869)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA

ADVOGADO(A): RENATA TARREGA DA SILVA NEVES (OAB SP318798)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DA AGRAVANTE PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GABRIEL MASSOTE PEREIRA POR LAISE OLIVEIRA RESENDE

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003235-24.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 9)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RONAN DE SOUZA SILVA JUNIOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006013-64.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

AGRAVADO: MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA

ADVOGADO(A): GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

ADVOGADO(A): PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A LIMINAR PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU. DECLARO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YOHANA COLA VALLE DE OLIVEIRA POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ISABELLA DA EXALTAÇÃO PIMENTA DE SANTANA SILVA POR MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003382-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 12)

AGRAVANTE: KARLA FERNANDA PINTO DA SILVA

ADVOGADO(A): PATRICIA BARBOSA NILO (OAB MG103935)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A PENHORA DO BEM INDICADO, QUE FICA LIVRE DE QUALQUER CONSTRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ANDRE ZARONI MEGALE POR KARLA FERNANDA PINTO DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002317-20.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

AGRAVADO: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

ADVOGADO(A): SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA (OAB MG201003)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A LIMINAR PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO POR SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YOHANA COLA VALLE DE OLIVEIRA POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005368-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DA MECANICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

ADVOGADO(A): LETICIA DE OLIVEIRA LOURENCO GALLO (OAB MG104144)

ADVOGADO(A): PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA (OAB MG076915)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS NA BASE DE CÁLCULO DE PIS E COFINS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO POR SINDICATO DA INDUSTRIA DA MECANICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YOHANA COLA VALLE DE OLIVEIRA POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005304-29.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DO ACUCAR NO ESTADO MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

ADVOGADO(A): LETICIA DE OLIVEIRA LOURENCO GALLO (OAB MG104144)

ADVOGADO(A): PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA (OAB MG076915)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS NA BASE DE CÁLCULO DE PIS E COFINS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YOHANA COLA VALLE DE OLIVEIRA POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004498-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: MASA EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): GEOVANE FERREIRA PIRES (OAB MG116023)

ADVOGADO(A): BRUNO ASSUMPÇÃO COSTA (OAB MG135474)

AGRAVANTE: SENA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA
ADVOGADO(A): GEOVANE FERREIRA PIRES (OAB MG116023)
ADVOGADO(A): BRUNO ASSUMPÇÃO COSTA (OAB MG135474)

AGRAVANTE: JULIANO NASCIMENTO MANETTA
ADVOGADO(A): GEOVANE FERREIRA PIRES (OAB MG116023)
ADVOGADO(A): BRUNO ASSUMPÇÃO COSTA (OAB MG135474)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS MANETTA
ADVOGADO(A): GEOVANE FERREIRA PIRES (OAB MG116023)
ADVOGADO(A): BRUNO ASSUMPÇÃO COSTA (OAB MG135474)

AGRAVANTE: ADRIANO NASCIMENTO MANETTA
ADVOGADO(A): GEOVANE FERREIRA PIRES (OAB MG116023)
ADVOGADO(A): BRUNO ASSUMPÇÃO COSTA (OAB MG135474)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005547-70.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 31)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MAURICIO SARAIVA DE ABREU CHAGAS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001747-34.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

AGRAVADO: ALFA CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA
ADVOGADO(A): MARCILIO DE SOUZA VIEIRA (OAB MG136558)
ADVOGADO(A): RAFHAEL CAMARGO DE CARVALHO (OAB MG135351)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A LIMINAR PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YOHANA COLA VALLE DE OLIVEIRA POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004343-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIA LUISA PEREIRA E SA POR DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YOHANA COLA VALLE DE OLIVEIRA POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005801-43.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: LADISLAU FERNANDO DA SILVA

ADVOGADO(A): STHEFANIE CAMPOS TEIXEIRA (OAB MG222014)

ADVOGADO(A): BRUNA MONTEIRO VIANA (OAB MG176386)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: VILELA & ANTUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): FRANCINE DE MELO GUIMARAES (OAB MG133215)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: BRUNA MONTEIRO VIANA POR LADISLAU FERNANDO DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005823-04.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: ANA PAULA PEREIRA
ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)
ADVOGADO(A): MELLISSIA BARBARA SERRETTI CANCADO (OAB MG122682)

AGRAVANTE: FABIANO TADEU PEREIRA
ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)
ADVOGADO(A): MELLISSIA BARBARA SERRETTI CANCADO (OAB MG122682)

AGRAVANTE: FT TRANSPORTE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)
ADVOGADO(A): MELLISSIA BARBARA SERRETTI CANCADO (OAB MG122682)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES DO IMÓVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIZ BELTRAO DE MARCHI POR FT TRANSPORTE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005443-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
ADVOGADO(A): ERICA DE CARVALHO ESTEVES RODRIGUES (OAB MG097423)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CONTAGEM

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DECLARAR O DIREITO DE A AGRAVANTE COMPENSAR O SALDO INDICADO DE R\$5.824.513,47 SEM APLICAÇÃO DA LIMITAÇÃO IMPOSTA PELO ART. 74-A E PELO INCISO X DO § 3º DO ART. 74 DA LEI 9.430/96, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.873/24, PORQUE INFERIOR A R\$10.000.000,00. DECLARO O AGRAVO INTERNO PREJUDICADO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAFAEL AMARAL AMADOR DOS SANTOS POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001013-83.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: LABORMIX COMERCIO USINAGEM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002730-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: COMERCIAL FRAGA LTDA

ADVOGADO(A): JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG101060)

ADVOGADO(A): MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (OAB MG104438)

ADVOGADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA COTA (OAB MG138476)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA POR COMERCIAL FRAGA LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002418-57.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: CLAUDIA CASSIA GAMA

ADVOGADO(A): ESTEVAO SIQUEIRA NEJM (OAB MG107000)

AGRAVANTE: PECAS SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

ADVOGADO(A): ESTEVAO SIQUEIRA NEJM (OAB MG107000)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE PEREIRA CARNEIRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005026-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: SIRLEI PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): GABRIEL MASSOTE PEREIRA (OAB MG113869)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE EM UBERLÂNDIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004513-60.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUZA SENRA (OAB SP222294)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003817-24.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS (OAB MG096446)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000483-79.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: TAMASA ENGENHARIA SA
ADVOGADO(A): TERENCE ZVEITER (OAB DF011717)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LEONARDO CAPUTO BASTOS ZVEITER POR TAMASA ENGENHARIA SA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002063-47.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS CONDUTORES DE VEICULOS DE MOBILIDADE URBANA E DETENTORES DE PATRIMONIO
ADVOGADO(A): GABRIEL MARTINS TEIXEIRA BORGES (OAB GO033568)

AGRAVADO: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004691-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: JEAN MARC BENARON
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB SP247319)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DOS VALORES TORNADOS INDISPONÍVEIS PELO SISBAJUD, EM NOME DO AGRAVANTE, ATÉ O VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017683-16.2020.4.01.3800/ (PAUTA: 22)

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
PROCURADOR(A): LUCIANA PEREIRA DIOGO
PROCURADOR(A): GABRIELLA NERY BARROS

APELADO: MATE COURO S A

ADVOGADO(A): CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ (OAB MG063378)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO EM SESSÃO AMPLIADA, NA FORMA DO ART. 942, DO CPC E ART. 53, DO RI/TRF6, E CONSIDERANDO QUE EM SESSÃO REALIZADA EM 18/04/2023, O RELATOR HAVIA DADO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES QUANTO AO RESULTADO, DECOTANDO TÃO SOMENTE A CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, PARA MANTER A SENTENÇA QUANTO AOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SENDO ESTE ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL DOLZANY DA COSTA, COLHEU-SE, NESTA SESSÃO, OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ E DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA CRISTIANE BOTELHO, QUE ACOMPANHARAM O RELATOR, QUANTO AO RESULTADO E A DIVERGÊNCIA ARGUIDA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES NO PONTO REFERENTE A CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS. ASSIM, A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL EVANDRO REIMÃO, PARA SE MANTER OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO FIXADOS EM SENTENÇA, NOS TERMO DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004611-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: SINDICATO DAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DE OURO, METAIS PRECIOSOS, DIAMANTE E PEDRAS PRECIOSAS, AREIAS, PEDRAS ORNAMENTAIS, LENHA, MADEIRAS, MINERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

ADVOGADO(A): LETICIA DE OLIVEIRA LOURENCO GALLO (OAB MG104144)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000953-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ DA SILVA CRISTINO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONCALVES

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 19:40 horas, tendo sido julgado(s) 17 processo(s).

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.